



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 28 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Errata - Resumo Termo de Contrato Nº 117//2021 Processo Administrativo Nº 474/2021 – Dispensa de Licitação Nº 119/2021 - Contratada: Jailda Santos Paz.**
- **Resumo III Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021 Processo Administrativo Nº 075/2021 – Dispensa de Licitação Nº 021/2021 - Contratada: Heem Comércio e Transportes Ltda.**
- **Resumo IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2021 Processo Administrativo Nº 084/2021 – Dispensa de Licitação Nº 022/2021 - Contratada: Devani Maria Rodrigues dos Santos.**



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 117//2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 117/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: JAILDA SANTOS PAZ, pessoa física, com residência na Rua Gumercindo Almeida Cunha, nº 9991, Povoado de Lagoa da Macamba, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05884897-51, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 618.678.105-49. OBJETO: Locação de um imóvel denominado casa residencial com área construída de 102M2 (cento e dois metros quadrados), construída de blocos cerâmico e cimento, telhado em telhas cerâmica, paredes rebocadas com pintura em tinta acrílica, piso em cerâmica, com hall de entrada, composta de: 02 (duas) salas com porta de madeira de lei e um vitrô de metal com vidro basculante; 03 (três) quartos com forro em PVC, portas em madeira semi oca e janelas em madeira de lei duas folhas; 01 (uma) suíte com forro em PVC, porta em madeira semi oca e janela em madeira de lei duas folhas; 01 (uma) cozinha com porta em madeira semi oca e vitrô de metal com vidro basculante; 01 (um) banheiro social com laje, porta em madeira semi oca e basculante; 01 (uma) área de serviço com cobertura em madeira e telha Eternit e 01 (um) depósito aos fundos com porta semi oca com vitrô pequeno e cobertura para um veículo, situada na Rua Alvina Maria de Souza, nº 221, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, para uso da Secretaria Municipal Agricultura, Turismo e Meio Ambiente. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
07/07 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	0000	2051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	3390.36.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contato de locação vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar desta data, ou seja, com início em 24 de setembro de 2021 e término em 23 de setembro de 2022, podendo, no entanto, ter sua vigência prolongada expressamente por mútuo consentimento. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 24/09/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: JAILDA SANTOS PAZ - CPF nº 618.678.105-49. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

Termos Aditivos

RESUMO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021. III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santos Lopes, nº 1160, Bairro Centro, Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.958/0001-63 e Inscrição Estadual sob o nº 025.082.832. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 09/02/2021 por mais 30 (trinta) dias, e o remanejamento de quantitativos, conforme autoriza a Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 30 (trinta) dias, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 08 de setembro de 2021 com o seu término em 07 de outubro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS: Ao saldo remanescente do contrato que é de R\$ 1.170,00 (hum mil, cem e setenta reais), conforme Planilha Orçamentária (ANEXO I), aplica-se o remanejamento de 05 (cinco) unidades de GLP 13KG (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), permanecendo inalterado o saldo do contrato, passando os quantitativos a vigorar conforme Planilha Orçamentária (ANEXO II) deste termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 08 de setembro de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 03/09/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Eduardo Santos Souza - CPF nº 889.997.345-87. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

RESUMO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021. IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: DEVANI MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 28750107860, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manaus, nº 46, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.342/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 159.229.930-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 10/02/2021 por mais 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 30 (trinta) dias, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 09 de setembro de 2021 com o seu término em 08 de outubro de 2021. PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 1.122,30 (hum mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos), conforme planilha orçamentária (Anexo I). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09 de setembro de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 03/09/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Devani Maria Rodrigues dos Santos - CPF nº 287.501.078-60. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.